



MUNICÍPIO DE JACUÍ – MINAS GERAIS

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1.716 DE JUNHO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Jacuí/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no limite de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo com a seguinte datação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal

10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

601 – Promoção de produção Vegetal

2002 – Desenvolvimento do Meio Rural

2061 – Manutenção do Serviço de Agricultura

0.047 – Subvenção Sindicato Rural de Jacuí - MG

3350 43 – Subvenções Sociais – R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada a Anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Prefeitura Municipal

08 – Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

03 – Departamento de Esportes

812 – Desporto Comunitário

2701 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer

Recebi em: 08/07/2015

Ass.: *[Assinatura]* às 10:11



MUNICÍPIO DE JACUÍ – MINAS GERAIS

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

0.039 – Subvenção ao Jacuí Esporte Clube

3350 43 – Subvenções Sociais – R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí/MG, 25 de Junho de 2015.

David de Souza Miranda

Prefeito

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1716</u> , de <u>25/06/2015</u>	
APROVADO por <u>08</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>14</u> de <u>junho</u> de <u>2015</u>	
	

Célio Batista da Silva
Presidente